

NOME DO SERVIÇO OFERECIDO

Confissão de dívida (para casos envolvendo execuções fiscais)

PRINCIPAIS REQUISITOS, DOCUMENTOS, FORMAS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

O interessado necessita estar inscrito em dívida ativa, com processo de execução fiscal aberto. Além disso, deverá no momento de confessar a dívida apresentar documento de identificação e comprovante de residência.

Caso o solicitante deseje pagar sua dívida a vista, deverá no momento de abertura do protocolo preencher o requerimento de apuração de débitos e assinar o termo de confissão.

Se for o caso de parcelamento da dívida, deverá o solicitante no momento de abertura do protocolo preencher o requerimento de apuração de débitos, o requerimento de parcelamento e assinar o termo de confissão.

PRINCIPAIS ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DO SERVIÇO

Após a abertura do protocolo e tendo assinado todos os requerimentos e termos, será emitida as referidas guias para pagamento e a documentação será encaminhada à Procuradoria do Município para análise quanto à extinção (se a dívida for paga à vista), ou suspensão (caso o executado tenha realizado o parcelamento), do processo de Execução Fiscal. Após, a documentação retornará para a seção de Dívida Ativa para ser arquivada.

PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em média 15 minutos.

OUTRAS INFORMAÇÕES A RESPEITO DO SERVIÇO

FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço é prestado de forma presencial, via e-mail (sonia@guaxupe.mg.gov.br) ou através do whatsapp: (35)98722-9817.

LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O usuário interessado em apresentar uma manifestação deverá comparecer presencialmente na Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Av. Felipe Elias Zeitune, nº 531, Centro, das 09:00 às 15:00 para realizar abertura de protocolo referente à manifestação apresentada.